



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Of. Circ. N° 02//2011/IEL

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

Normatização Autor Presente 2011

Apresentação e objetivos

Criado em 1972, o *Autor Presente*, programa do Instituto Estadual do Livro (IEL), órgão da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, caracteriza-se por aproximar escritores e alunos da rede pública estadual de ensino através de encontros realizados nas instituições escolares (instituições anfitriãs).

A partir de uma lista elaborada pelo IEL, as escolas escolhem que escritores(as) pretendem levar para esse encontro que tem como condição a leitura prévia da(s) obra(s), além de um trabalho que estimule a fruição, a criatividade, o aumento do repertório de leituras e a promoção da cidadania através do acesso aos bens culturais.

Para o ano de 2011, estão previstos 140 encontros entre os meses de abril e novembro – com exceção de julho. Dentre os objetivos encontram-se a formação de novos leitores, a difusão da literatura sul-rio-grandense e a abertura de espaço para divulgação dos trabalhos de escritores iniciantes e já consagrados.

Responsabilidades

IEL, escritores(as) e instituições anfitriãs deverão assumir determinadas responsabilidades.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Caberá ao IEL:

- realizar o agendamento dos encontros;
- intermediar o contato entre instituições anfitriãs e escritores(as);
- encaminhar à Sedac a documentação necessária ao pagamento dos honorários. O valor estipulado é de R\$ 500,00 por encontro (se não comprovada a contribuição pelo teto junto ao INSS, os honorários sofrem uma tributação de 11%, percentual que também se aplica aos honorários de escritores(as) já aposentados);
- divulgar o projeto;
- gerenciar a distribuição dos encontros entre os(as) escritores(as), respeitando a demanda das instituições anfitriãs.

Caberá aos/às escritores(as):

- autorizar a inclusão de seu nome e sua biografia na lista de autores gaúchos, ou residentes no estado, apresentada pelo IEL às escolas públicas do Rio Grande do Sul – deixando claro que o escritor(a) pode ou não vir a ser convidado(a) pelas escolas, já que a escolha é feita segundo os critérios pedagógicos de cada instituição de ensino;
- manter seus dados e documentação atualizados junto ao IEL;
- apresentar uma avaliação das atividades realizadas após os encontros (Anexo I);
- comunicar previamente ao IEL e à instituição anfitriã qualquer imprevisto que impeça/prejudique a realização do encontro.

Obs.: Está vetada a participação de servidores públicos estaduais no projeto.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Caberá às instituições anfitriãs:

- apresentar previamente ao IEL uma breve proposta do trabalho a ser desenvolvido em aula com a(s) obra(s) do escritor(a) escolhido(a) (Anexo II);
- promover, num período anterior à visita, um intenso trabalho da leitura da(s) obra(s) do(a) escritor(a) convidado(a) junto aos alunos;
- planejar, inclusive consultando o(a) escritor(a), as atividades que serão realizadas;
- custear transporte, alimentação e, quando necessário, a hospedagem do(a) escritor(a) convidado(a);
- assessorar o(a) escritor(a) convidado(a) em todo o evento, desde seu transporte ao local do encontro, acompanhando-o(a) na chegada à cidade, à escola, bem como durante a realização da atividade;
- comunicar previamente ao IEL e ao(à) escritor(a) qualquer imprevisto que impeça/prejudique a realização do encontro;
- apresentar um relatório das atividades realizadas (Anexo III).

Agendamento

O agendamento dos encontros deverá ser realizado mediante o contato da instituição anfitriã com o IEL, prioritariamente pelo e-mail autorpresente@via-rs.net ou pelos telefones (51)3311-7311 e (51)3268-5344.

Encaminhada a proposta de encontro pela instituição anfitriã (Anexo II), o IEL avaliará e entrará em contato com os(as) escritores(as) que confirmarão, ou não, sua disponibilidade.



Havendo resposta positiva, o IEL proporcionará o contato entre instituição anfitriã e escritores(as). No caso de resposta negativa, o IEL buscará junto ao(à) escritor(a) a possibilidade de uma nova data, ou proporá à instituição anfitriã a indicação de um(a) outro(a) convidado(a). No caso de haver um número muito grande de solicitações do(a) mesmo(a) escritor(a) (por parte de escolas diferentes), o IEL limitará o número de agendamentos, levando em conta a anterioridade dos pedidos e as propostas de trabalho, disponibilizando e sugerindo outros(as) escritores(as).

O prazo para agendamento é de, no mínimo, trinta dias para escritores(as) residentes na região metropolitana do estado e de quarenta e cinco para outras regiões.

Ricardo Silvestrin

Diretor – Instituto Estadual do Livro



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO I – Avaliação do encontro – escritores(as)

Nome:

Local do encontro:

Data:

Avaliação:

Avaliação do IEL:

Avaliação da Instituição anfitriã:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Avaliação das atividades realizadas durante o encontro:

Local e data:

Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO II – Proposta de trabalho para encontro do Autor Presente 2011

Instituição

Nome:

Diretor(a)/responsável:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Site:

Responsável pelo convite

Nome:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

Escritor(a) convidado(a):

Data prevista para o encontro:

Público-alvo:

Atividades propostas

(descreva brevemente as atividades planejadas)

Local e data:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Anexo III – Modelo de relatório das atividades Autor Presente 2011 – instituição anfitriã

Instituição

Nome:

Responsável:

E-mail:

Endereço:

Site:

Do encontro

Data:

Séries participantes:

Número de alunos:

Escritor(a):

Obra(s) trabalhada(s):

Descrição e avaliação das atividades propostas pela instituição



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Avaliação da participação do autor

Sugestões para os próximos encontros

Fotos